

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTÔNIA – PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

“Fórum Doutor Antônio Thomaz Lessa Garcia”
Rua Olavo Bilac, nº 636 - Fórum, Fone/Fax: (044) 3659-1373

PORTARIA 08-2020

O Doutor **MARCELO GOMES FERACIN**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Altônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento das Escrivanias Extrajudiciais desta Comarca de Altônia, Estado do Paraná, no **dia 24 e 25 de fevereiro do corrente ano**, em virtude da suspensão do expediente bancário durante o Carnaval, conforme determina o art. 54 do Código de Normas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Altônia-Pr, aos 12 de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Marcelo Gomes Feracin

Juiz de Direito